



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício LEG/PRES/017 de 08 de março de 2017.

Ao Exm^o. Sr. Prefeito,

De conformidade com o disposto no **Título V do Regimento Interno**, informo-lhe que no transcurso da **3ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal**, realizada em 08 de março de 2017, foram **votados e aprovados** os seguintes Projetos de Lei:

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº 004/2017**: "Altera o nível de vencimentos do cargo "Encarregado de Turma" previsto na Lei Municipal nº 776/2011 e dá outras providências";
- 2) **Projeto de Lei Complementar nº 005/2017**: "Cria cargo de Coordenador de Esportes na estrutura da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências";
- 3) **Projeto de Lei nº 006/2017**: "Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal e dá outras providências";
- 4) **Projeto de Lei nº 007/2017**: "Concede Revisão Geral Anual e reajuste aos servidores públicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências";
- 5) **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2017**: "Dispõe sobre a Criação da Semana da Mulher no Município de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências".

Atenciosamente,


Sebastião Carlos Pires
Presidente

Exm^o Sr. Paulo Roberto Pires
DD. Prefeito Municipal
Gabinete - Sede da Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Aventureiro-MG

PROTOCOLO Nº	074			
LIVRO Nº	4	FLS. Nº	199	
EM	09	10	3	2017